

PORTARIA Nº. 0309 /2022, DE 20 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 768/2022 emitida pela Controle Interno da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa** em viagem Institucional para Rio Verde-GO a fim de participar de III Fórum Nacional da Animes, Educação Superior Pós Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, Matrícula: 1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Rio Verde- GO

Período: 25/04/2022 a 29/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

